



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 52/2019
PROTOCOLO Nº 449/2019
DATA: 18/6/2019

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, que o presente subcreve,
no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que verifique junto à Secretaria de Saúde da possibilidade ou viabilidade de pacientes palmeirenses, encaminhados para hospitais de cidades vizinhas, AGENDAREM seus atendimentos que hoje são feitos através de ligação telefônica, serem também, agendados através de mensagem de E-mail.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA: *Inúmeras pessoas relatam grandes dificuldades de realizar contatos via ligações telefônicas com hospitais de Ponta Grossa e Campo Largo, dizem as mesmas, que tais agendamentos, se houvesse a possibilidade de realizá-los via E-mail seriam mais ágeis e mais seguros.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador